



Homologado em 3/11/2022, DODF nº 208, de 7/11/2022, p. 6.
Portaria nº 1053, de 3/11/2022, DODF nº 208, de 7/11/2022, p. 4.

PARECER Nº 197/2022-CEDF

Processo SEI-GDF Nº: 00080-00177509/2020-11

Interessado: **Colégio Doman Brasil**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Doman Brasil; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional e dá outra providência.

I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 30 de setembro de 2020, de interesse do Colégio Doman Brasil, situado no SHC/N EQ 313/314, Conjunto A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo W. N. Gonzalez, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.970.036/0001-66, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional e autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Por meio da Ordem de Serviço nº 39/SEE/SUPLAV, de 8 de fevereiro de 2021, o Colégio Doman Brasil foi autorizado a ofertar, a título provisório e em caráter excepcional, pelo prazo de 1 (um) ano, a Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. Obteve a referida autorização renovada, conforme Ordem de Serviço nº 80/SEE/SUPLAV, de 9 de junho de 2022.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnico-pedagógicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, em vigência.

Os documentos institucionais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional



O Certificado de Licenciamento emitido pelo Portal de Serviços Rede Sim DF abrange as licenças concedidas pelos órgãos responsáveis do GDF dentro da validade, contemplando as ofertas de ensino requeridas.

Há comprovação das condições legais de ocupação do imóvel, por meio de contrato de locação apresentado, com vigência até agosto de 2025, com possibilidade de renovação.

Das visitas de inspeção *in loco*

Foram realizadas seis visitas de inspeção *in loco*, em 16 de novembro de 2020, 4 de janeiro de 2021, 27 de setembro de 2021, 3 de fevereiro de 2022, 14 de março de 2022 e 19 de abril de 2022, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

No relatório conclusivo consta que a instituição educacional funciona em edificação composta por dois blocos distintos e possui um total de oito salas de aula, que possuem iluminação e conforto térmico razoáveis, com a utilização da ventilação forçada por meio de ventiladores. A instituição educacional possui quadra de esportes, área verde, *playground* e uma área coberta para recreação e atividades extraclasse dos estudantes.

Do Relatório Técnico Conclusivo destaca-se, ainda, a constatação dos seguintes ambientes:

[...]

Direção Pedagógica, Secretaria Escolar, Sala de Enfermagem, sala da coordenação pedagógica, sala do apoio pedagógico, sala de descanso e refeitório destinado aos professores, vestiários separado por sexo aos funcionários, lavanderia, depósitos de materiais de limpeza e lavatórios infantis.

Faz-se necessário acrescentar, que foram averiguados banheiros para pessoas com deficiência, o mobiliário está de acordo com a faixa etária prevista e existe uma rampa que fornece acessibilidade nos espaços ampliados.

(sic)

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

1. Missão

A instituição educacional tem como missão: “Ser uma Instituição Educacional de referência no desenvolvimento da aprendizagem, possibilitando que crianças e adolescentes sejam seres livres e felizes por meio de um ensino voltado para o aperfeiçoamento afetivo, cognitivo, social, humano e solidário” (sic)



Merece destaque a metodologia de ensino utilizada pela instituição educacional, criada por Glenn Doman, fundador do *The Institutes for the Achievement of Human Potential* - IAHP, do Estado da Philadelphia, Estados Unidos da América, reconhecido mundialmente pelo trabalho pioneiro com crianças com lesão cerebral e, também, o trabalho no desenvolvimento de estimulação sensorial com crianças desde a primeira infância, sem qualquer tipo de patologia.

Parte-se do pressuposto que todas as crianças podem alcançar seu potencial máximo, sua excelência, e, por meio de programas que se inter-relacionam, são estimuladas as três principais áreas de desenvolvimento da criança: cognitiva, sensorial e motora.

2. Organização Pedagógica

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas conforme registro abaixo:

Educação Infantil:

- a) Infantil II - estudantes de 2 (dois) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- b) Infantil III - estudantes de 3 (três) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- c) Infantil IV - estudantes de 4 (quatro) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso;
- d) Infantil V - estudantes de 5 (cinco) anos de idade completos até 31 de março do ano do ingresso.

Ensino Fundamental: do 1º ao 5º ano, sendo o 1º ano para crianças de 6 (seis) anos de idade completos até 31 de março do ano de ingresso.

A instituição educacional também desenvolve programas pedagógicos bilíngues, de fluência em inglês, como atividade de enriquecimento curricular, de forma integrada aos diversos componentes e unidades curriculares.

As abordagens pedagógicas são compatíveis com conceitos de bilinguismo intercultural que promovem a fusão entre as culturas, bem como no desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas e culturais na segunda língua, conforme competências e habilidades dispostas na Base Nacional Comum Curricular.

São previstos programas/projetos pedagógicos, desenvolvidos ao longo do processo de ensino e de aprendizagem, tanto da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental, que enriquecem as relações afetivas, a saber:

- Programa Intelectual – Conhecimentos Enciclopédicos: visa, de forma estruturada e metodológica, proporcionar um ambiente de aprendizagem factual para crianças; e, para nortear os programas intelectuais, observa-se, como guia, a bibliografia dos Institutos de publicações de Glenn Doman e Janet Doman, que definem a filosofia da instituição educacional.



- Projeto de Leitura: procura-se estimular as atividades relacionadas à leitura antes mesmo de a criança completar um ano. “Além de ensinar a ler, o projeto é, acima de tudo, um programa de neuro aprendizagem em que os resultados são multiplicados com a repetição”.
- Projeto de Matemática: estimula-se a aprendizagem da matemática logo na primeira infância, em razão do efeito que terá no desenvolvimento do raciocínio lógico e da relação com as quantidades.
- Programa de Excelência Física: ensina como motivar e estimular as crianças a se moverem, assim como criar um ambiente ideal, para cada nível do desenvolvimento da mobilidade, até alcançar a capacidade de correr, nadar, ou ainda habilidades físicas mais sofisticadas como a ginástica.
- Programa Musical: abrange desde apreciação musical, teoria e tocar um instrumento. “A experiência sonora na primeira infância é determinante para o desenvolvimento das habilidades musicais”. O programa estende-se da Educação Infantil aos anos iniciais do Ensino Fundamental. Segundo a BNCC, os campos de experiências são considerados os eixos do currículo da Educação Infantil e guardam relações com as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental, portanto, a lógica estabelecida no programa musical está em consonância com a sistematização dos conhecimentos que deverão estar presentes durante toda a trilha de aprendizagem dos estudantes do DOMAN.

No escopo dessas ações, a instituição educacional prevê a Educação Inclusiva, em conformidade com a legislação vigente, com a previsão do Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaboram e interferem positivamente na aprendizagem do estudante, com destaque para:

O Colégio Doman Brasil prevê o seguinte conjunto de serviços e recursos educacionais especiais:

- garantia de condições de acesso, permanência, êxito escolar e participação por meio de oferta de serviços educacionais especiais e de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva, que eliminem barreiras e promovam a inclusão;
- atendimento interdisciplinar, adaptações e demais serviços de acompanhamento e de apoio, para atender às necessidades dos estudantes;
- adoção de medidas individualizadas ou coletivas no ambiente escolar, visando auxiliar o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes;
- possibilidade e condições de alcance de acessibilidade para utilização com segurança e autonomia dos espaços físicos, de mobiliários e equipamentos escolares;
- garantia da participação e acesso dos estudantes em igualdade de condições em jogos, atividades recreativas, esportivas, de lazer e em concursos no âmbito escolar;
- garantia da adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais dos estudantes;
- adoção de práticas pedagógicas inclusivas por programas de capacitação e formação continuada de docentes para o atendimento educacional especializado;



- garantia da participação e integração das famílias nas diversas instâncias inclusivas da comunidade escolar.

3. Organização Curricular

O Currículo do Colégio Doman Brasil é fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases, nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Resolução nº 02/2020-CEDF e na Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no intuito de proporcionar aprendizagens significativas e o desenvolvimento de habilidades e competências.

O currículo da Educação Infantil está estruturado nos eixos norteadores interações e brincadeiras e organizado em cinco campos de experiências: o eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

A organização curricular do Ensino Fundamental está organizada em áreas do conhecimento, a saber: linguagens, matemática, ciências da natureza, e ciências humanas; favorecendo a comunicação entre os saberes dos diferentes componentes curriculares. É constituído pela Formação Geral Básica e a Parte Diversificada, por meio da qual se atendem aos interesses e às expectativas dos alunos e de suas famílias; contribuindo para a formação integral do aluno, considerando, inclusive, a continuidade de estudos.

Em todas as etapas ofertadas, estão previstos temas transversais, observado o aprofundamento conforme o nível de maturidade do estudante, bem como os conteúdos obrigatórios no Ensino Fundamental.

Na organização curricular, o programa bilíngue é assim desenvolvido:

Desde cedo também ocorre a inserção da Língua Inglesa, por meio de programa bilíngue, de forma lúdica e significativa, utilizando-se de metodologia que possibilita desenvolver e ampliar o repertório linguístico por meio do uso de jogos, brincadeiras, diálogos, do “*sale hands on*”, considerado o programa “mão na massa” que permite às crianças estabelecerem vínculos com a outra língua, no caso a língua inglesa. Os materiais utilizados nas aulas como os *flash cards*, jogos e brincadeiras potencializam a ideia de “cultura maker” que se faz presente em toda a trilha de aprendizagem dos estudantes.

(sic)

Também são previstos 20% (vinte por cento) da carga horária do Ensino Fundamental, para Projetos Interdisciplinares Eletivos, de escolha do estudante, de acordo com a legislação vigente, conforme descrito após o quadro-resumo da matriz curricular.

4. Avaliação das Aprendizagens

[...], o Colégio Doman Brasil utiliza-se da avaliação diagnóstica, processual e formativa, envolvendo toda a comunidade escolar, tendo como objetivo o caráter diagnóstico da avaliação que assume a função de um processo abrangente, cuja ênfase deve recair, não só na aprendizagem do estudante, mas também, e concomitantemente, na organização do ensino e nas relações que se estabelecem em sala de aula. Configura-se, dessa forma, como um processo reflexivo, contínuo e



permanente das práticas pedagógicas, cujo objetivo principal é o (re)planejamento e a intervenção pedagógica na busca da melhoria da aprendizagem dos estudantes.
(sic)

Na Educação Infantil a avaliação é global e contínua, realizada por meio da observação direta e constante das atividades e atitudes das crianças, considerando seus aspectos biopsicossocial e cultural, bem como as diferenças individuais, além de abranger a formação de hábitos e atitudes. Realiza-se mediante o acompanhamento e o registro do seu desenvolvimento em relatório individual, considerando avaliações diagnósticas, fichas e relatórios, nos quais são identificados os níveis de desempenho alcançados pela criança. O registro é apresentado aos pais e/ou responsáveis ao final de cada semestre letivo.

A expressão do processo e dos resultados alcançados é apresentada no relatório através de menções (A- atingiu os objetivos, EC – em construção e NA – não atingiu os objetivos) e, ao final no ano, é acompanhado de um parecer descritivo. É exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas letivas, para a Educação Infantil, sem o objetivo de retenção.
(sic)

No Ensino Fundamental, a avaliação do aproveitamento escolar é feita por intermédio de observação, exercícios, provas objetivas e subjetivas, testes escritos ou orais, trabalhos de pesquisa, atividades individuais e em grupo, tarefas executadas em casa, entre outras atividades de cunho pedagógico, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os resultados finais são expressos em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). É exigida a nota mínima 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares para o aluno ser considerado aprovado.

A promoção será dada regularmente, ao final do ano letivo, sendo considerado aprovado o estudante que ao final dos 4 (quatro) bimestres letivos obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, computados os exercícios domiciliares, amparados por lei. Os resultados da verificação do rendimento escolar, bem como a frequência, são registrados bimestralmente e ao final do ano letivo, no diário de classe, pelo professor e na ficha individual e ata própria pela secretaria do Colégio Doman, sendo comunicados aos interessados por meio de instrumentos próprios.
(sic)

Com a finalidade de verificar o nível de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental, o Colégio Doman Brasil propõe a realização, anualmente, ao final de cada ano letivo, do Simuladinho SAEB – Provinha Doman Brasil, com valor de 02 (dois) pontos em cada componente curricular no 4º bimestre.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1. Plano de Permanência

O planejamento é feito com dedicação, como tarefa e função diárias, de forma a promover o êxito escolar e a permanência dos alunos na instituição.



A rotina cotidiana é pensada, planejada e efetivada coletivamente no Colégio Doman Brasil para garantir condições de expressão corporal, afetividade, curiosidade e motivação na convivência, alternando-se com situações de repouso e descanso, motivando a permanência das crianças no colégio com êxito no desenvolvimento de suas habilidades e competências para vida social.

(sic)

5.2. Estratégias para o Êxito Escolar

No decorrer do ano letivo e dos bimestres, os alunos são acompanhados pela equipe pedagógica do Colégio e direcionados ao apoio pedagógico que tem como meta principal o resgate dos alunos com baixo rendimento escolar. Nesse contexto, são planejadas ações de organização dos estudos, técnicas de concentração e o monitoramento da participação dos alunos nas aulas de apoio nas diferentes áreas de ensino. Também são feitos levantamentos dos alunos com notas inferiores à média e criadas estratégias de estudos.

(sic)

5.3. Recuperação das aprendizagens

No que concerne à recuperação da aprendizagem:

A recuperação é realizada por meio de aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor, supervisionada pela direção ou coordenação pedagógica, sendo oferecida nas seguintes modalidades:

- I. contínua, paralela, obrigatória, como parte do processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer de qualquer dos períodos letivos em que esteja regidos os estudos dos estudantes, assim que identificado seu rendimento abaixo da média;
- II. semestral, oferecida ao final de cada semestre, para o estudante que não tenha obtido rendimento mínimo estabelecido em qualquer dos componentes curriculares;
- III. final, obrigatória, oferecida após o término do ano letivo.

Aos estudantes do Ensino Fundamental que não obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), é oferecida a recuperação final ao término dos 4 (quatro) bimestres.

Após as aulas da recuperação final, são aplicadas provas com a atribuição de notas que obedecem aos critérios fixados no regimento escolar

(sic)

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 122 (cento e vinte e dois) artigos e 44 (quarenta e quatro) páginas, possui normas instituídas com clareza e objetivos pedagógicos e administrativos adequados, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaque para os registros sobre a identificação da unidade e de sua mantenedora, com todos os seus dados e endereço e as etapas da Educação Básica ofertadas e suas regulamentações.

III - CONCLUSÃO



Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2027, o Colégio Doman Brasil, situado na SHC/N EQ 313/314, Conjunto A, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo W. N. Gonzalez, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.970.036/0001-66;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- d) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- e) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- f) cessar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer, os efeitos da Ordem de Serviço nº 80/SEE/Suplav, de 9 de junho de 2022.

É o Parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 18 de outubro de 2022.

RODRIGO PEREIRA DE PAULO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 18/10/2022.

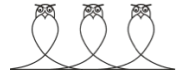
CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica do
Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 197/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Doman Brasil Etapa: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola Turno: Diurno (matutino) Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual					
Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campos de Experiência	Creche		Pré-Escola	
		Infantil II 2 anos	Infantil III 3 anos	Infantil IV 4 anos	Infantil V 5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	- O eu, o outro e o nós; - Corpo, gestos e movimentos; - Traços, sons, cores e formas; - Escuta, fala, pensamento e imaginação; - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Parcial)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Parcial)		800	800	800	800
Observação: <ol style="list-style-type: none">Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h<ul style="list-style-type: none">Jornada, Turno, Horário das aulasJornada Parcial – 8h às 12hDuração do intervalo, da jornada parcial é de 20 minutos, computados no horário de aula.Os horários constantes dos itens 2 e 3 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da Instituição Educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					

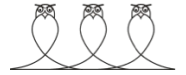
(sic)



ANEXO II DO PARECER Nº 197/2022-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Doman Brasil Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	UNIDADES CURRICULARES	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL		20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)		800	800	800	800	800
Observações: <ol style="list-style-type: none">1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 7h às 19h2. Jornada e Turno, Horário de Aulas<ul style="list-style-type: none">• Parcial: matutino – 8h às 12h203. O módulo aula é de 60 minutos.4. Duração do intervalo - jornada parcial é de 20 minutos, não computados no horário de aula.5. Os itens enumerados de 2 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.6. Projetos Interdisciplinares eletivos correspondem, no mínimo, de 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual, e estão elencados em sequência deste quadro.						

(sic)



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

TEMA:	Projeto Echo Doman
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo.
OBJETIVO GERAL:	O projeto visa uma formação integral, para a construção de uma melhor qualidade de vida das gerações atuais e futuras. Gerar, aprimorar e difundir o conhecimento, com o objetivo de formar indivíduos com posturas e atitudes notórias frente às questões culturais e ambientais, tornando-se cidadãos conscientes quanto ao cuidado de nosso planeta. O Lobo-Guará será a mascote deste projeto, pois é um animal típico do Cerrado.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Ciências da Natureza e Ciências Humanas
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

(sic)

TEMA:	Projeto Sustentabilidade
PÚBLICO-ALVO:	Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante
DURAÇÃO:	No decorrer do ano letivo.
OBJETIVO GERAL:	O projeto visa construir, de forma interdisciplinar, os conhecimentos sobre as questões ambientais locais e regionais, buscando alternativas e possíveis soluções. Conscientizar os alunos para a mudança de atitudes frente aos problemas socioambientais, de forma proativa, a fim de minimizar impactos no meio ambiente.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:	Ciências da Natureza e Ciências Humanas
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:	Ao estudante será facultada a participação neste projeto.

(sic)